



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3113, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23509.021645.2016-36, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pela servidora RAQUEL GHETTI MACEDO BENIA, matrícula SIAPE nº 2222499, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Empresa	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PUBLICA ESTADUAL/MUNICIPAL/DF
Período Averbado	DE 01/06/2007 A 09/04/2015
Totalizando as averbações em 2870 (dois mil e oitocentos e setenta) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 07.11.2016